



### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2024.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica e determina outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º O Art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 243. O adiamento poderá ser motivado por pedido de vistas, sem votação, concedido com prazo máximo de cinco dias, caso em que, se houver mais de um, a vista será sucessiva para cada um dos requerentes.”

Art. 2º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, passa a vigorar acrescido do Art. 125-A com a seguinte redação:

“Art. 125-A. Qualquer alteração feita a subsidio ou cota parlamentar que trate Capitulo passará a vigorar na legislatura subsequente.”(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de outubro de 2024.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito

Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves  
1º Vice-presidente

Verª. Mirian Nazaré dos Santos  
2ª Vice-presidente

Verª. Lindynês Leite Peres  
Secretária Geral da Mesa

Ver. Ezequias Duarte Carvalho  
2º Secretário da Mesa

Ver. Wanderley Soares Barroso  
1º Secretário da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes  
Ouvidor/Corregedor



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Resolução busca Alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, e dá outras providências.

Trata o projeto apenas de correção a disparidade no momento dos pedidos de vista dando mais liberdade ao legislador em poder fazer o pedido sem a possibilidade de veto pelos demais parlamentares.

A demais também proíbe que alterações em normas que tratem de subsídios e na cota parlamentar sejam influenciadas para o mesmo mandado da aprovação, designando sua vigência para a próxima legislatura.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de outubro de 2024.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito  
Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves  
1º Vice-presidente

Verª. Mirian Nazaré dos Santos  
2ª Vice-presidente

Verª. Lindynês Leite Peres  
Secretária Geral da Mesa

Ver. Ezequias Duarte Carvalho  
2º Secretário da Mesa

Ver. Wanderley Soares Barroso  
1º Secretário da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes  
Ouvidor/Corregedor